



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 09/2015-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Física** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (DOUTORADO)** especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de **48 (quarenta e oito)** meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2015 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 10 (dez), vinculadas à área de concentração em **Física**, conforme quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	Nº VAGAS
FÍSICA	Doutorado	10

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **28 de março a 10 de abril de 2015**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h e 14h às 17h** no seguinte endereço: **Instituto de Física – Secretaria de Pós-Graduação/UFAL – Campus A.C. Simões, Br 104, Km 97 – 57072-970 Maceió/AL**.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

<p>PROCESSO SELETIVO – PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA</p> <p>Instituto de Física – Secretaria de Pós-Graduação/UFAL Campus A.C. Simões, Br 104, Km 97 Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária 57072-970 Maceió/AL.</p>	<p>Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo</p>
--	--

- b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa através do seguinte endereço de e-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br.

§ 2º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. FÍSICA	Telefone: (82) 3214-1423 Site: www.if.ufal.br/posgrad E-mail: pg.secretaria@fis.ufal.br Endereço: Instituto de Física/UFAL – Campus A.C. Simões, Br 104, Km 97 – Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária 57072-970 Maceió/AL.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever para o Doutorado, candidatos com mestrado em Física ou áreas afins portadores de diploma ou declaração que comprove o título emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 1º – Caso o diploma ou certificado de conclusão de mestrado tenha sido obtido no exterior o candidato pode se inscrever no presente processo mesmo que no momento da inscrição o mesmo não tenha ainda revalidação/reconhecimento do diploma no Brasil.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. **Cópias autenticadas** de documentos pessoais:
 - a) Para Brasileiros : Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral .
 - b) Para estrangeiros : Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte ;
- IV. **Cópia autenticadas** do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e Mestrado emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. **Cópia autenticada** do Histórico Escolar da Graduação e Mestrado;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

Parágrafo único - A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua o mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A1 e A2 na área de Física comprovados no Curriculum Vitae;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B1, B2, B3 e B4 na área de Física, comprovadas no Curriculum Vitae;
- III. Candidato com maior idade.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados exclusivamente pela Coordenação do curso, em sua página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-em-fisica>.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado final** à Propep, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 13 A matrícula acadêmica dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado. **Caso o candidato não tenha concluído o Mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Mestrado emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE. O candidato terá 12 (doze) meses, a partir da data de matrícula, para apresentar o protocolo de solicitação de revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14. A matrícula institucional dos candidatos selecionados será feita na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propep/Ufal, através de listagem confirmatória da matrícula acadêmica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas agências financiadoras e pelo comitê de bolsas do programa (ver critérios de distribuição de bolsa na *homepage* do programa), não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (82) 3214-1423, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do Programa em até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.


Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

Maceió, 28 de março de 2015.

Prof. Dr. Marcelo Leite Lyra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> Foto 3x4 </div>
Processo de Seleção Pós-Graduação em Física Formulário de Inscrição ANEXO 1		
Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (Proibida a mudança de formato).		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	UNIDADE ACADÊMICA:	
1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO		
Nome completo, sem abreviações _____ _____		RG: _____
CPF: _____		
Data de nascimento ____/____/____	Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	Naturalidade: _____
Endereço eletrônico (E-mail): _____		
Endereço residencial: _____ _____		Bairro: _____
CEP: _____	Cidade/UF: _____	DDD/Fone: _____
Fax: _____		
2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO		
Instituição: _____		Sigla: _____
Cargo/função _____	Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Situação <input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentada
Regime de trabalho <input type="checkbox"/> Tempo Parcial <input type="checkbox"/> Tempo Integral <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva		
Endereço institucional: _____		Cidade: _____
UF: _____		
CEP _____	DDD	Telefone _____
Ramal	Fax _____	
3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO (item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):		
_____ _____		
4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (ATENÇÃO: ver no Edital e Anexo quais as opções disponíveis para cada Programa/Curso!):		

INGLÊS ESPANHOL ALEMÃO FRANCÊS

5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

6 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

SIM NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ao ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local:

Data

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Processo seletivo para ingresso no Doutorado:

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em Física ou áreas afins portadores de diploma ou certificado que comprovem o título.
- Candidatos que ainda não completaram seus programas de mestrado poderão se inscrever, desde que a data de conclusão do mesmo seja compatível com o mês de início do programa de doutorado.
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior entretanto o candidato, caso seja selecionado para ingresso no programa de doutorado, deve apresentar na coordenação, num prazo máximo de 12 meses, documentos que comprovem o reconhecimento/revalidação do curso pelo MEC.

B. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

I – Análise do Currículum

II – Análise do Histórico Escolar

	I. Análise do Currículo	II. Análise do Histórico Escolar
Peso	3,0	7,0

OBSERVAÇÃO: A nota do candidato será a média ponderada dos itens I e II.

Será considerado aprovado e classificado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota maior ou igual a 5,5.

C. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

<i>Artigo Publicado em periódicos indexados em Física ou áreas afins</i>	4 pontos
<i>Trabalho apresentado em Conferências de Física ou áreas afins regionais, nacionais ou internacionais</i>	4 pontos
<i>Experiência didática (ensino médio ou superior)</i>	2 ponto

D. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise do histórico de Mestrado é feita pela Comissão de Seleção e tem como resultado uma nota final *M*, obtida através da seguinte fórmula:

$$M=(10/6)*(P1+P2)$$

onde:

P1 mede o rendimento global no Mestrado, e **P2**, o rendimento acadêmico. Essas notas parciais estão compreendidas entre 0 (zero) e 3,00 (três). As notas parciais são definidas a seguir:

- **P1** = $3*Q*730/T$, com arredondamento para duas casas decimais. T é o tempo de realização do Mestrado medido em dias, contando-se como dois anos (730 dias) os tempos inferiores a esta duração; Q é um fator de qualidade do curso realizado, relacionado à nota mais recente obtida pelo mesmo em avaliação da CAPES, conforme a seguinte correspondência: Q=1 para cursos com notas 5, 6 ou 7; Q=0,9 para cursos com nota 4; Q=0,8 para cursos com nota 3;
- **P2** é dada pela média ponderada dos conceitos obtidos nas seguintes disciplinas (ou equivalentes): Eletrodinâmica, Teoria Quântica e Mecânica Estatística (peso 6,0) e das demais disciplinas cursadas no Mestrado (peso 4,0), excetuando-se seminários e estágios de docência ou pesquisa;
- Os conceitos obtidos nas disciplinas são convertidos em graus numéricos, com a seguinte correspondência entre conceitos e graus: A=3, B=2, C=1, D=0;
- Para candidatos cujo histórico apresente notas em vez de conceitos, é feita, inicialmente, a conversão de faixas de notas para conceitos como segue. D: reprovação; C: da nota mínima de aprovação a 7,99; B: de 8,00 a 8,99; A: de 9,00 a 10.

Contatos do Programa :

Coordenador: Marcelo Leite Lyra

Vice-Coordenador: Marcos Vinícius Dias Vermelho

ENDEREÇO: **Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Física – IF**
Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, s/n – Bairro: Tabuleiro do Martins
CEP: 57072-970
Maceió/AL, Brasil

Telefone: (82) 3214-1423

Home Page: www.if.ufal.br

E-mail: pg.secretaria@ufal.br